



MUNICÍPIO DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022 – Oriundo ao Pregão Eletrônico nº 0132021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIACHUELO E DO OUTRO A EMPRESA POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente Termo, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Santa Maria, S/N, Riachuelo/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 14.682.569/0001-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Sua Secretária a Sr.^a **SANDRA REGINA LIMA ROZENDO MOURA**; e o **POSTO NV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**, sediado na Rodovia SE 160 S/N KM4, Povoado Bomfim, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe inscrita no CNPJ nº 19.686.599/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Sônia Feitosa de Menezes, tem justo e acordado entre si o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, do Contrato original, de acordo com o preços unitários ajustados de fevereiro a setembro de 2022, conforme planilha de custos atualizada a seguir:

Item	Descrição do item	Unid.	Valor unit. Inicial (R\$)	Valor total inicial (R\$)	Valor unit. Atual (R\$)
1	Gasolina Comum -	LTS	6,85	130.835,00	5,32
2	Óleo diesel S-10	LTS	5,60	123.760,00	6,60

Handwritten signature in blue ink

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



MUNICÍPIO DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Riachuelo/SE, 01 de novembro de 2022.

Sandra Regina Lima Rozendo Moura
SANDRA REGINA LIMA ROZENDO MOURA

Secretária Municipal de Assistência Social
Pela contratante

Sônia Feitosa de Menezes

POSTO NV COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI

Sônia Feitosa de Menezes
Pela contratada

Sônia